
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 44

DECRETO LEI N° 044/2021

DECLARA Feriado Municipal, na sexta feira dia 16 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

O Município de São Miguel do Gostoso/RN, foi emancipado pela Lei Estadual N.º 6452 de 16 de julho de 1993. Diante do exposto, o Sr Prefeito Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal em 16 de julho de 2021 (sexta feira) data comemorativa Emancipação Política do Município de São Miguel do Gostoso.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do Artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providencias cabível.

Art. 3º - Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 13 de julho de 2021

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal
CPF 009.524.474-36

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:6F2C4105

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2021. Edição 2566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>